



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
JOVANE DE OLIVEIRA**

REQUERIMENTO Nº 14/2022

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA e RICARDO NATAL DE OLIVEIRA, vereadores pelo PSB e Solidariedade, com assentos nesta Casa Legislativa, vêm com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando esclarecimentos a respeito de denúncia recebida por esta Casa Legislativa, que segue anexa, sendo as mídias enviadas via e-mail à procuradoria.

JUSTIFICATIVA

Diante do recebimento da referida denúncia se faz necessário esclarecer os fatos apresentados para averiguar a existência de irregularidades, para que sirvam de subsídios para os procedimentos adequados.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 17 de outubro de 2022.

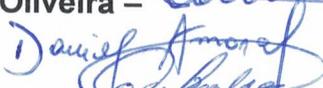


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

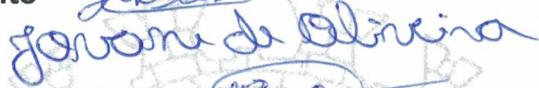
CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Carlos Eduardo de Oliveira – 

Daniel Amaral – 

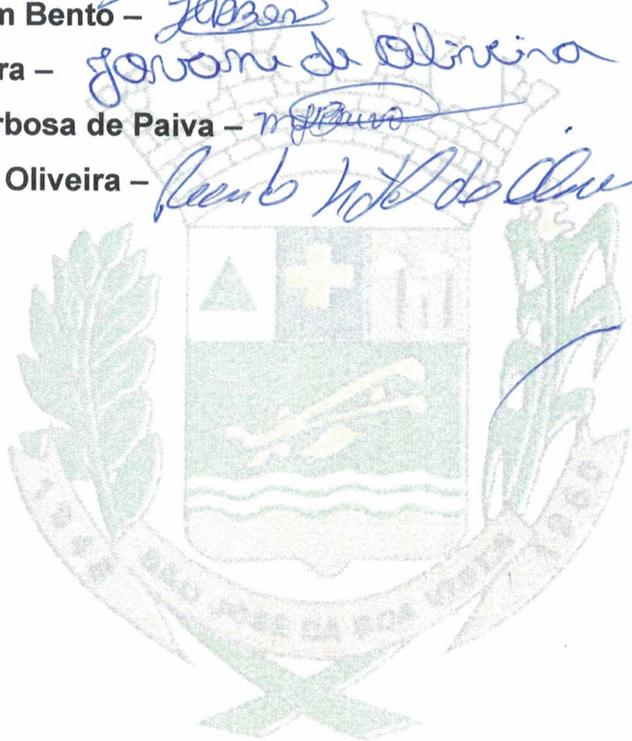
Glei Marcelo Barbosa – 

José Lucas Rolim Bento – 

Jovane de Oliveira – 

Maria Helena Barbosa de Paiva – 

Ricardo Natal de Oliveira – 



DENÚNCIA

LUIZ VANDERLEI BARBOSA, Brasileiro, Divorciado, Agricultor, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.615.385-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 798.303.239-00, residente e domiciliado no Bairro Bengalinha, no Município de São José da Boa Vista – PR vêm perante esta Casa, fazer o seguinte questionamento em forma de denúncia:

- Hoje por volta das 09:30 horas da manhã recebi um vídeo onde um munícipe pedia um esclarecimento para a Câmara Municipal e para o Prefeito do porque a máquina do Município de São José da Boa Vista estar no Município de Santana do Itararé- PR, quando recebeu o vídeo se deslocou até o local para verificar se o fato era verídico. Quando cheguei ao local, constatei de que a máquina realmente estava na pedreira do Município de Wenceslau Braz, bairro da Faturinha, sendo operada pelo motorista do caminhão do Município de Santana do Itararé, o qual foi verificado pelo fato do mesmo ter saído com o caminhão que também é do Município de Santana do Itararé. Constatei também de que o caminhão e a prancha que transportam a máquina estavam no local e constatei também de que não havia também nenhum servidor público do município de São José da Boa Vista neste local, somente de Santana de Itararé e tenho vídeo do motorista operando nossa máquina e fotos que seguem anexos.

Desta forma solicito desta Casa que seja averiguado tais fatos e tomadas às devidas providências caso tenha havido irregularidades.

São José da Boa Vista – PR, 11 de Outubro de 2022.


LUIZ VANDERLEI BARBOSA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR**
Recebido em 11/10/2022
As 15h47
Jesilva